



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 139, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1758

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

35.500,00

02 12 01 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE

943 17.512.0005.2744.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

35.500,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA DE GABINETE

34 04.122.0003.2006.0000 Parcerias com Entidades Municipalistas
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

-35.500,00
F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)

-35.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 24 de setembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL